



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI COMPLEMENTAR 193/2017

SARAPUÍ, 24 DE ABRIL DE 2017


"Dispõe sobre aumento quantitativo das vagas de assistente social e auxiliar de contabilidade, alterando o anexo IX da lei complementar 118/2007 e dá outras providências".

WELLIGTON MACHADO DE MORAES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

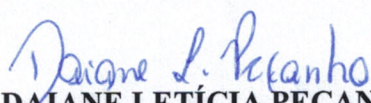
Artigo 1º - Ficam ampliados, nas suas respectivas quantidades, os seguintes empregos de provimento permanente, constantes do quadro abaixo:

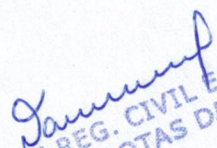
Denominação	De	Para
Assistente Social	04	05
Auxiliar de Contabilidade	02	03

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


WELLIGTON MACHADO DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada pela Diretoria Municipal na data supra


DAIANE LETÍCIA PEÇANHA
Diretora de Administração e Recursos Humanos


OFICIAL DE REG. CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
VANESSA QUEIROZ HOLTZ
ESCRIVENTE AUTORIZADA
24 ABR 2017